



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que realize no mínimo 02 (duas) vezes na semana a limpeza e higienização da praça localizada no campo de futebol (Estádio Joaquim Ramalhete).

O vereador PABLO FLORENTINO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, que realize no mínimo 02 (duas) vezes na semana a limpeza e higienização da praça localizada no campo de futebol (Estádio Joaquim Ramalhete).

A presente indicação se faz necessária, haja vista que a referida praça se mantém constantemente suja e cheia de lixos, pois recebe muitos moradores em situação de rua – que urinam e defecam no local – bem como, é um ambiente com um alto fluxo de pessoas, animais e veículos, que acabam sujando constantemente o lugar. Assim, como forma de propiciar à comunidade um ambiente de lazer cômodo, limpo e adequado, se faz necessário a higienização e limpeza da praça do campo de futebol no mínimo duas vezes por semana.

Por este motivo, que realize no mínimo 02 (duas) vezes na semana a limpeza e higienização da praça localizada no campo de futebol (Estádio Joaquim Ramalhete).

Plenário Urias Simões dos Santos, 01 de dezembro de 2025.

PABLO FLORENTINO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 01/12/2025 08:10

Checksum: **F4BDF5C56C51DB38697DA2C0F53273EFE3748B2E9A125CF110E71EE43D5B6618**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.